



LEI Nº 1.066, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Alice Costa, a Rua n. 244, localizada no bairro do Jordão, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 16 de dezembro de 2015.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 07 de 12 / 2015
Lidiane Costa

Lidiane Costa
Assessora Gabinete Legislativo
Câmara Municipal
Gov. Celso Ramos

